

**DELTA SUL – COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL
E ASFALTO EIRELI
CNPJ-MF 10.246.086/0001-90 NIRE 41600986091
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

THADEU VELOSO MARIA, brasileiro, nascido em 12 de abril de 1.984, na cidade de Salto do Lontra, no Estado do Paraná, empresário portador de documento de Identidade nº 7.514.259-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF-MF nº 046.532.519-08, residente e domiciliado à Rua Luiz Tramontin, 350 Casa 13 Bairro Campo Comprido CEP 81.230-161 Curitiba PR. Titular da Eireli : **DELTA SUL Comercio de Concreto – Brita - Areia Industrial e Asfalto Eireli** sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 – CEP 81.510-350 – Bairro Guabirota – Curitiba – PR, com contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 6 00986091, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obriga o titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada filial da sociedade de Número 02 com o Objeto Social: Extração, Britamento e Comercio de Pedras, Areia Industrial, e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado, com endereço na Rodovia EMC 224 Km 04 Linha Tormem – CEP 89.815-899 CHAPECÓ – SC, início das atividades 16 de agosto de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, o titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

ATO CONTITUTIVO CONSOLIDADO

**DELTA SUL – COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL
E ASFALTO EIRELI
CNPJ-MF 10.246.086/0001-90 NIRE 41600986091**

THADEU VELOSO MARIA, brasileiro, nascido em 12 de abril de 1.984, na cidade de Salto do Lontra, no Estado do Paraná, empresário portador de documento de Identidade nº 7.514.259-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF-MF nº 046.532.519-08, residente e domiciliado à Rua Luiz Tramontin, 350 Casa 13 Bairro Campo Comprido CEP 81.230-161 Curitiba PR. Titular da Eireli: **DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI**, sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 – CEP 81.510-350 – Bairro Guabirota – Curitiba – PR, com contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 6 00986091, resolve consolidar o Ato Constitutivo, conforme clausulas a seguir:

**DELTA SUL – COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL
E ASFALTO EIRELI
CNPJ-MF 10.246.086/0001-90 NIRE 41600986091
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a Razão Social **DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO – BRITA AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI**, tendo como sede e foro em Curitiba PR., a Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota.

CLAUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da empresa é : Fabricação e Comércio de Concreto, Extração, Britamento e Comercio de Pedras, Areia Industrial , e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado, Aluguel de Maquinas e Equipamentos, Veículos Pesados e Leves, Comercio de Maquinas e Equipamentos Usados para Construção Civil, Estruturas de Pré-Moldados em Concreto Armado, em série e sob encomenda, Fabricação de Casas Pré-Moldadas, Fabricação de Artefatos de Cimento, e Serviços Especializados para Construção Civil, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos e não especificados anteriormente, sendo asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (exceto asfalto de refinarias), Serviços de Usinagem de Asfalto e Central de Concreto Usinado, Exploração e Pesquisas de lavras e aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da Eireli caberá ao titular: **THADEU VELOSO MARIA**, individualmente autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, é proibido aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)** inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato fica assim distribuído:

Titular: THADEU VELOSO MARIA

Quotas: 1.000.000 (hum milhão)de quotas

Valor de Cada Quota: R\$ 1,00 (hum real) cada uma

Capital Social; R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CLAUSULA QUINTA: Em face dos ramos de atividades em atendimento a legislação aplicável à espécie, a Eireli deverá observar, nas alterações do Ato Constitutivo, obrigatoriamente o seguinte:

a). pelo menos 51% (cinquenta e um) por cento do capital pertencerá sempre a brasileiros:

b). o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

c). a administração ou gerencia caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes predominantes.

**DELTA SUL – COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL
E ASFALTO EIRELI
CNPJ-MF 10.246.086/0001-90 NIRE 41600986091
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da Sociedade e indeterminado com início de suas atividades em 15/05/2008.

CLAUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, coincidindo com o ano social será elaborado o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, cabendo a Distribuição ao Titular a distribuição de lucros ou perdas.

CLAUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo.

CLAUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, observadas as disposições e regulamentações pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A Eireli possui filial da Eireli, com o mesmo ramo da matriz, com endereço à Rodovia Municipal SG 004, Km 3,5 CEP 85.875-000 – Santa Terezinha de Itaipu PR., com CNPJ-MF 10.246.086/0002-71.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica criada filial da sociedade de Número 02 com o Objeto Social: Extração, Britamento e Comercio de Pedras, Areia Industrial, e Outros Materiais para Construção e Beneficiamento Associado, com endereço na Rodovia EMC 224 Km 04 Linha Tormem – CEP 89.815-899 CHAPECÓ – SC, início das atividades 16 de agosto de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros cumpri-lo em todos os seus termos.

**DELTA SUL – COMERCIO DE CONCRETO – BRITA – AREIA INDUSTRIAL
E ASFALTO EIRELI
CNPJ - MF 10.246.086/0001-90 NIRE 41600986091
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Curitiba PR., 16 de agosto de 2021

THADEU VELOSO MARIA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04653251908	THADEU VELOSO MARIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 11:00 SOB N° 20214721426.
PROTOCOLO: 214721426 DE 17/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106019277. CNPJ DA SEDE: 10246086000190.
NIRE: 41600986091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2021.
DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E
ASFALTO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br